



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240702093124**, intitulada **PORTARIA N° 0016/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LINALDA PIMENTEL ARAÚJO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/07/2024 09:32 | **Autorização:** 02/07/2024 09:32 | **Circulação:** 03/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01950, 03/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e Art. 30, §1º e §2º da Lei Municipal nº 25/2005, considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019; o ato retroage seus efeitos a 30 de dezembro de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240702093124&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:37